Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.319, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga o prazo disposto no artigo 1º do Decreto nº 1.314 de 27/05/21 até 30 de junho de 2021 e dá outras providências.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo disposto no artigo 1º do Decreto nº 1.314, de 27 de maio de 2021, fase especial de transição (entre as fases vermelha e laranja) de acordo com Plano São Paulo disponível no sitio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavírus/planos, até 30 de junho de 2021.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais regras contidas no Decreto nº 1.312 de 19 de maio de 2021, Decreto nº 1.305, de 07 de maio de 2021 e demais Decretos municipais referente a fase vermelha e fases emergenciais, salvo disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 15 de junho, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, EM 11 DE JUNHO DE 2021.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de junho 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva